



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO MUNICIPAL Nº 034, DE 1º DE ABRIL DE 2026.**

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 26.442,96 (Vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), servindo de igual valor o excesso de arrecadação.*

*IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 2.752/2026;*

**DECRETA:**

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 26.442,96 (Vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), na seguinte dotação:

0506- SETOR DE DESPORTO E LAZER  
0506278120022-1072- INVESTIMENTOS E ESPORTES  
449051000000- Obras e instalações.....R\$ 26.442,96  
FR 755- Recurso de alienação de bens

Art. 2º Servirá de recurso em igual o de igual valor o excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 1º de abril de 2026.*

**Iago Kielermann  
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

Denise Dias Rodrigues

Diretora da Administração



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**